



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

## **PORTARIA N.º 084** – de 14 de junho de 2007.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Sindicância que especifica.

,**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria . 064, de 03/05/07,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais trinta dias o prazo concedido a Comissão Sindicante (instaurada pela Portaria n. 064, de 03/05/07) para apresentar o seu relatório final.

**Art. 2.º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
**Prefeita Municipal**

**Ciente, publique-se e encaminhe-se a Comissão Sindicante.**  
**Ribeirão Grande, data supra.**

**Wilson Grillo**  
**Chefe de Gabinete**